

PORTARIA DE Nº 7954/2025.

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA
PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE
CHAMAMENTOS PÚBLICOS DAS
PARCERIAS A SEREM PELO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.019/20 R E S O L V E

Art. 1º Fica Instituído, como órgão colegiado, Comissão de Seleção, a qual compete o Processamento e Julgamento do Chamamento Público no âmbito da Administração Pública Municipal, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no edital de Chamamento respectivo.

Art. 2° -A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Clebson Pereira Gouveia- Presidente. Iris dos Santos de Almeida- Secretário. Keila Elias de Jesus Chaves-Membro

Art. 3° - Para subsidiar os trabalhos, a Comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de outras pessoas.

Art. 4° - A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá a vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos Chamamentos Públicos processados.

Art. 5° - A Comissão solicitará auxilio e providências, quando houver necessidade da tomada de decisões que ultrapassarem suas competências.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO

(assinatura eletrônica)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000 Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, **PREFEITO**, em 12/11/2025 às 21:56, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 3296</u> de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.mirantedaserra.ro.gov.br</u>, informando o ID **319047** e o código verificador **67D6F098**.

Docto ID: 319047 v1